



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Neste sentido, a comunidade da Escola Municipal Santo Antonio, localizada no alto Aguapeí, necessita que referida Escola seja cercada com muro, uma vez que a mesma está localizada às margens do Rio Aguapei, fazendo que haja constante perigo de acidente envolvendo os alunos da escola.</p> <p>Além da construção de muro de proteção da Escola há necessidade que seja recuperada a margem do rio, que atualmente encontra-se degradada.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja construído muro de proteção da Escola Municipal Santo Antonio e recuperação da margem do Rio Aguapeí, na divisa com a referida Escola, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 30 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO E RECUPERAÇÃO DA MARGEM DO RIO AGUAPEÍ NA PROXIMIDADE DA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de muro de proteção da Escola Municipal Santo Antonio, e recuperação/reflorestamento da margem do Rio Aguapeí nas proximidades da mesma, Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 30 de agosto de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador